

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº954/2001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº468/2001 de 23 de abril de 2001

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 05.3- Ensino Fundamental, 3254- Apoio financeiro a estudante carentes, 08474862.041- Ações relacionadas á preparação de alunos candidatos a exames de seleção para o 3º grau, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 06- Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 06.2- Apoio e Assistência a Saúde, 4110- Obras e instalações, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 junho de 2001



EDUARDO BELDUBO